

**PORTARIA N° 01/2023**

Dispõe sobre a Ascensão Funcional por Antiguidade dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Itapajé-CE.

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ**, Estado do Ceará no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Portaria n° 0101001/2022 de 01 de Janeiro de 2022,

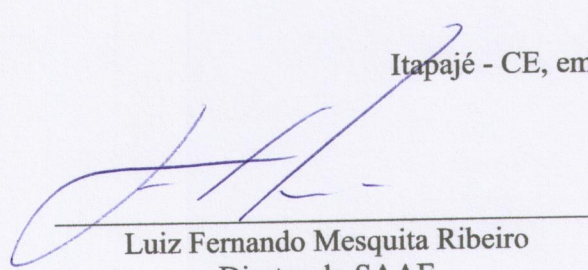
**RESOLVE:**

**Art. 1°** - DESIGNAR, de acordo com o artigo 11, Inciso I e artigo 12, Parágrafo 1°, do Plano de Cargos e Carreiras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Itapajé-CE, aprovado pela Lei n° 1.341 de 05 de Março de 1999, a Ascensão Funcional por Antiguidade dos servidores relacionados abaixo:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>NOVO PADRÃO</b>
020001-8	Adauto Brioso Cruz	C - 16	C - 17
020002-6	Afonso Braga Sousa	C - 18	C - 19
030003-4	Carlos André Cordeiro da Silva	D - 10	D - 11
020004-2	Cláudio Costa da Silva	C - 19	C - 20
020010-7	Emanuel Messias Mesquita da Silva	D - 10	D - 11
020005-0	Francisco das Chagas Cruz de Sousa	C - 16	C - 17
020006-9	Francisco José dos Santos Moreira	C - 16	C - 17
020007-7	Francisco Leal Lima	C - 18	C - 19
020013-1	João Brioso Cruz	C - 18	C - 19
040025-4	Manoel Barros Carneiro	C - 9	C - 10
020021-2	Ozéas Lopes Barbosa	D - 10	D - 11
020020-4	Paulo Robson Mesquita do Nascimento	D - 10	D - 11
020017-4	Rodrigo dos Santos Cunha	F - 11	F - 12
020018-2	Ronaldo Gomes Pinto	D - 16	D - 17

**Art.2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapajé - CE, em 02 de Janeiro de 2023



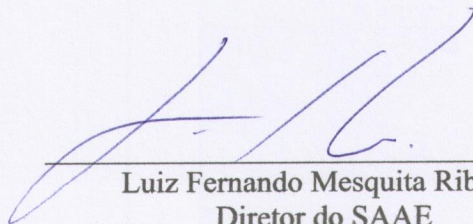
Luiz Fernando Mesquita Ribeiro  
Diretor do SAAE

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que foi publicado por afixação no flanelógrafo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé no dia 02 de Janeiro de 2023, a portaria nº 01/2023 que designa, de acordo com o artigo 11, Inciso I e artigo 12, Parágrafo 1º, do Plano de Cargos e Carreiras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Itapajé-CE, aprovado pela Lei nº 1.341 de 05 de Março de 1999, a Ascensão Funcional por Antiquidade dos servidores relacionados abaixo:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>NOVO PADRÃO</b>
020001-8	Adauto Brioso Cruz	C - 16	C - 17
020002-6	Afonso Braga Sousa	C - 18	C - 19
030003-4	Carlos André Cordeiro da Silva	D - 10	D - 11
020004-2	Cláudio Costa da Silva	C - 19	C - 20
020010-7	Emanuel Messias Mesquita da Silva	D - 10	D - 11
020005-0	Francisco das Chagas Cruz de Sousa	C - 16	C - 17
020006-9	Francisco José dos Santos Moreira	C - 16	C - 17
020007-7	Francisco Leal Lima	C - 18	C - 19
020013-1	João Brioso Cruz	C - 18	C - 19
040025-4	Manoel Barros Carneiro	C - 9	C - 10
020021-2	Ozéas Lopes Barbosa	D - 10	D - 11
020020-4	Paulo Robson Mesquita do Nascimento	D - 10	D - 11
020017-4	Rodrigo dos Santos Cunha	F - 11	F - 12
020018-2	Ronaldo Gomes Pinto	D - 16	D - 17

Itapajé-CE, 02 de Janeiro de 2023

  
 Luiz Fernando Mesquita Ribeiro  
 Diretor do SAAE